



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

LUCIANA
DA
SILVA
TERTO
25/01/2024 10:45

REF. CONTRATO TRT19/AJA N. 07/2021 (Proc. n. 4.279/2020)

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL/ESGOTO PARA A 2ª VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro, Maceió-AL, doravante denominado CONTRATANTE e neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL**, sociedade de economia mista estadual, vinculada à Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas, sediada na rua Barão de Atalaia, n. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.294.708/0001-81, doravante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Maceió/AL, resolvem firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO** do presente contrato, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido o presente Contrato, cujo objeto é o fornecimento de água potável e esgotamento sanitário da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca, com efeitos a contar de 15.1.2024, com fundamento no art. 79, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – É competente o Foro do juízo Federal da Seção Judiciária de Alagoas para dirimir as questões oriundas da presente rescisão.

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

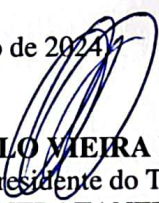
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
Avenida da Paz, 2076 – 4º andar – Centro.
Maceió/AL – CEP: 57020-440
Telefone: (82) 2121-8177 / 2121-8174
Email: sjur@trt19.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento confeccionado em 2 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Maceió, 15 de janeiro de 2024


JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Diretor-Presidente da CASAL
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO
Data: 16/01/2024 12:00:13 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>